

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
CHEFE DE DIVISÃO												
Chefe de Divisão*	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; ▪ Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; ▪ Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; ▪ Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; ▪ Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; ▪ Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; ▪ Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; ▪ Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; ▪ Justificar ou injustificar faltas; ▪ Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; ▪ Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; ▪ Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	Comissão de serviço			

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Certo		Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.											
SECÇÃO ADMINISTRATIVA												
Coordenador técnico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exerce funções de coordenação técnica e administrativa e executa de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; ▪ Efetua a gestão de todos os processos de licenciamento e sua coordenação dentro dos prazos legais; ▪ Recebe, trata e responde a pedidos de informação dos interessados sobre os processos de licenciamento de obras particulares e outros regimes de licenciamento no âmbito da competência municipal conexos; ▪ Assegurar a verificação e acompanhamento dos requerimentos entrados para os serviços competentes bem como a organização dos processos de licenciamento; ▪ Efetua a emissão de declarações, certidões, licenças e alvarás no âmbito do licenciamento de obras municipais e outros tipos de licenciamento aplicáveis, após respetivas informações e despachos; ▪ Elabora ofícios para remeter às entidades a consultar nos processos de licenciamento para emissão dos há pareceres e proceder à marcação de realização de vistorias; ▪ Comunica os despachos proferidos nos processos de licenciamento aos requerentes; ▪ Elabora e remete às entidades competentes os mapas mensais estatísticos referentes às licenças emitidas e vistorias marcadas; ▪ Redige a informação solicitada pelo respetivo superior hierárquico; ▪ Programa e organiza o trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; ▪ Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço; ▪ Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os e minuta o expediente; ▪ Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0				
Assistente técnico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura o normal desenvolvimento da tramitação processual dos procedimentos de operações urbanísticas, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0				

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<p>apresentação de informação e os esclarecimentos aos interessados;</p> <ul style="list-style-type: none"> Regista a junção aos processos urbanísticos de quaisquer novos documentos, a data das consultas a entidades exteriores ao município e da receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como, a data e o teor das decisões dos órgãos municipais; Verifica a adequação das habilitações do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo INCI, I. P., à natureza e à estimativa de custo da operação urbanística; Promove a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre os pedidos, que não respeitem a aspetos relacionados com a localização; Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
Assistente técnico	<ul style="list-style-type: none"> Assegura o normal desenvolvimento da tramitação processual dos procedimentos de operações urbanísticas, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, apresentação de informação e os esclarecimentos aos interessados; Regista a junção aos processos urbanísticos de quaisquer novos documentos, a data das consultas a entidades exteriores ao município e da receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como, a data e o teor das decisões dos órgãos municipais; Verifica a adequação das habilitações do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo INCI, I. P., à natureza e à estimativa de custo da operação urbanística; Promove a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre os pedidos, que não respeitem a aspetos relacionados com a localização; Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exerce funções de gestão do processo das operações urbanísticas, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0				
GESTÃO URBANÍSTICA												

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito das operações urbanísticas; ▪ Concebe, gere e executa, autonomamente ou em grupo, projetos de arquitetura, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), garantindo a coordenação com as restantes especialidades, bem como o acompanhamento das obras em curso; ▪ Elabora pareceres e participa em projetos relacionados com a mobilidade urbana; ▪ Desenvolve e aplica métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; ▪ Desenvolve e aplica processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; ▪ Realiza diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; ▪ Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas de gestão urbanística, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Arquitetura	1e)	1	0	0	0	0	Permanente	Com e sem vínculo de emprego publico	Necessidade de análise dos processos de obras particulares e também dar apoio às obras públicas	
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verifica e valida os elementos entregues nos processos de obras particulares; ▪ Efetua a apreciação liminar dos processos de obras particulares; regista medições e especificações das operações urbanísticas a comunicar ao INE e ao Serviço de Finanças; ▪ Insere informação das operações urbanística no SIG. Efetua desenhos para a concretização de projetos de obra de construção civil, designadamente da arquitetura, da estrutura e das instalações; ▪ Colabora na realização de estudos prévios, executando a representação da volumetria da construção e o enquadramento da mesma relativamente à envolvente; ▪ Colabora na elaboração de projetos de execução, efetuando desenhos de pormenor, de esquema e de mapas de informação técnica, tendo em conta as especificações arquitetónicas, técnicas e as normas de construção pré-definidas; ▪ Efetua retificações aos desenhos dos projetos de execução, tendo em conta as necessidades de construção ou da instalação, elaborando, sempre que necessário, novas peças desenhadas, de 	Licenciatura em Design de Ambientes	1	0	0	0	0	0				

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<p>acordo com as instruções recebidas e/ou recolhidas em obra, elabora relatórios, especificando os materiais e as características construtivas utilizadas;</p> <p>Efetua o levantamentos topográficos e arquitetónicos, destinados à preparação e orientação de projetos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gere e utiliza os instrumentos de observação e medição; ▪ Procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; ▪ Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO												
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; ▪ Colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; ▪ Acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; ▪ Concebe, gere e executa os estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano); ▪ Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; ▪ Elabora informações e pareceres técnicos de apoio ao planeamento e ordenamento territorial, bem como no âmbito da gestão urbanística; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Arquitetura	1 a)	0	0	0	0	0				
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; ▪ Colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; ▪ Acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; 	Licenciatura em Engenharia Civil	1	0	0	1	0	0				

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Certo		Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora e participa em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de elevada complexidade e importância técnica ou económica; ▪ Concebe, na área da especialidade, estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), concretizando projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; ▪ Concebe e analisa projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; ▪ Prepara, organiza e superintendência a fiscalização e direção técnica de obras; ▪ Realiza vistorias técnicas; ▪ Concebe planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, mapas de trabalho e especificações técnicas de cadernos de encargos; ▪ Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura e arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana; ▪ Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA												
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exerce funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; ▪ Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; ▪ Elabora de relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; ▪ Apoia, orienta e mantém atualizada a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo 	Licenciatura em Geografia/Gestão/Engenharia informática	1	a)	0	0	1	0	0			

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); Elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas aos instrumentos de gestão territorial; Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções necessárias ao planeamento do território e ao desenvolvimento de projetos de interesse municipal, nomeadamente, cadastro de terrenos, trabalhos de apoio a obras (implantações e controlo geométrico de obras), levantamentos topográficos, etc. Procede ao tratamento de informação geográfica nos seus diversos aspetos: produção de cartografia topográfica, condução e supervisão de trabalhos de posicionamento geodésico, implementação e gestão do SIG; Atualiza as bases de dados digitais do território municipal; Acompanha a elaboração da cartografia e cadastro de redes; Gere e atualiza o cadastro e cartografia no Sistema de Informação Geográfica municipal. 	Ensino Secundario ou Equivalente (Topógrafo)	0	1	0	0	0	0	Permanente	Com e sem vínculo de emprego público	Necessidade permanente e própria das competências da DPGT.	
GESTÃO AGRO-FLORESTAL												
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Gestão do serviço da central de compostagem municipal e promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho; Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos sobre desenvolvimento polivalente do sector florestal e das industrias florestais, tendo em conta as potencialidades da floresta e a especificidade da sua industria; Assegura o acompanhamento das solicitações/reclamações para limpeza e manutenção de faixas de gestão de combustível/proteção a edificações; Articular as atividades do GTF com o SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil); Participa nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Mantém atualizado o dossier da legislação relevante para o sector agroflorestal; 	Licenciatura em EngªAgricola	1 a)	0	0	0	0	0				

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Certo		Incerto					
					Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promove ações de estudo, formação e informação sobre temas de interesse para os proprietários agrícolas e florestais; ▪ Promove a divulgação sobre legislação e apoios financeiros destinada ao sector agroflorestal; ▪ Cria e divulga modelos de silvicultura adequados às principais espécies florestais do concelho; ▪ Promove o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas com o sector agroflorestal; ▪ Promove as políticas e ações de controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; ▪ Concebe projetos e ações de arborização e rearborização; ▪ Elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito da DFCI; ▪ Elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal; ▪ Elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanha as políticas de fomento florestal; ▪ Coadjuva a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e, bem assim, o Presidente da Comissão em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais; ▪ Coordena, elabora, implementa e atualiza os planos de responsabilidade municipal em matéria de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como acompanha os programas de ação nele previstos; ▪ Recolhe, regista e atualiza da base de dados cartográfica da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios, gerindo e mantendo atualizado o Sistema de Informação Geográfica; ▪ Coordena e acompanha as equipas de sapadores florestais do Município; ▪ Apoia tecnicamente a construção e manutenção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; ▪ Acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis; ▪ Prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, realização de fogo controlado e trabalhos de gestão de combustíveis; ▪ Prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos 	Licenciatura em Engenharia Florestal	1	0	0	0	0	0				

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Certo		Incerto					
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
	<p>pirotécnicos; acompanha e presta informações, emite pareceres e propostas no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Integra equipas multidisciplinares e colabora nas atividades de planeamento e ordenamento do território, especialmente, nas relacionadas com o solo rural ou de cariz ambiental para a floresta; ▪ Elabora, coordena e atualiza o Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética; ▪ Acompanha e apoia o Conselho Cinegético Municipal em todas as suas competências; ▪ Elaborar propostas de Zona[s] de Concessão de Caça e de Pesca municipais, visando a utilização e gestão sustentada dos espaços florestais; ▪ Elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal; ▪ Elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
Assistente operacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exerce funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas; ▪ Executa ações de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; ▪ Integra equipa de intervenção imediata no apoio ao combate aos incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; ▪ Colabora em ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Escolaridade Obrigatória	5 b)	0	0	0	1	1	Permanente Temporário	Com e sem vínculo de emprego público	A equipa de Sapadores Florestais é constituída, no mínimo com 5 elementos, tendo um dos trabalhadores que ocupava este lugar neste mapa de pessoal passado a integrar outro serviço.	
TOTAL			16	2	0	2	1	1				

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa
b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração
c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutra entidade
d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP
e) inclui trabalhador em período experimental noutra entidade

f) Nomeação por despacho do Presidente
g) A consolidar mobilidade
h) A consolidar mobilidade intercarreiras

** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
*** Gabinete Presidência
**** Gabinete de Projetos

Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano 2024

Serviço/Unidade	Carreira/Categoria	Área Funcional	Tipo de Recrutamento	Área de formação académica	Modalidade de Vínculo	Nº Postos de Trabalho
Divisão de Gestão Municipal	Técnico Superior	Jurídico /Fiscalização Municipal	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Gestão Municipal	Fiscal Municipal	Jurídico /Fiscalização Municipal	Procedimento Concursal Comum	Ensino secundário ou curso equiparado	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Planeamento e Gestão Territorial	Técnico Superior	Gestão Urbanística	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Planeamento e Gestão Territorial	Assistente Técnico	Sistema de informação geográfica	Procedimento Concursal Comum	Ensino secundário ou curso equiparado	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Planeamento e Gestão Territorial	Técnico Superior	Sistema de informação geográfica	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo certo	1
Divisão de Planeamento e Gestão Territorial	Assistente Operacional	Gestão Agro Florestal	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo incerto	1
Divisão de Planeamento e Gestão Territorial	Técnico Superior	Engenharia civil	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo certo	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	Obras de Manut. da Rede Viária e Obras de Arte	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Técnico	Secção administrativa	Procedimento Concursal Comum	Ensino secundário ou curso equiparado	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Técnico	Execução de Empreitadas Públicas	Procedimento Concursal Comum	Ensino secundário ou curso equiparado	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Técnico	Serviço de Cobranças	Procedimento Concursal Comum	Ensino secundário ou curso equiparado	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	Gestão de Sistemas de Abast. Água	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	2
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	Gestão de sistemas e recolha de residuos	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	Obras de Manut. de Edif. Públicos e Arruamentos Urbanos	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	Serviço de Inst. Eléctricas. e Mecânicas	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Técnico	Secção metrologia	Procedimento Concursal Comum	Ensino secundário ou curso equiparado	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Técnico	Serviço de Inst. Eléctricas. e Mecânicas	Procedimento Concursal Comum	Ensino secundário ou curso equiparado	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	Gestão do estaleiro e frota	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado	1
Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura	Técnico Superior	Serviço de Ação Social	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas a tempo indeterminado	1
Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura	Técnico Superior	Serviço de Ação Social	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas a termo certo	2
Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura	Técnico Superior	Turismo	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas a termo certo	1
Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura	Técnico Superior	Museus e Património	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas a tempo indeterminado	1
Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura	Técnico Superior	Solar Alvarinho	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Publicas a tempo indeterminado	1
Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura	Assistente Técnico	Museus e Património	Procedimento Concursal Comum	Ensino secundário ou curso equiparado	Contrato de Trabalho em Funções Publicas a termo certo	1

Serviço/Unidade	Carreira/Categoria	Área Funcional	Tipo de Recrutamento	Área de formação acadêmica	Modalidade de Vínculo	Nº Postos de Trabalho
Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura	Assistente Operacional	Rede Escolar	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo	3
Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura	Assistente Operacional	Serviço Educação	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	2
Presidência	Assistente Operacional	Serviço de Veterinário Municipal	Procedimento Concursal Comum	Escolaridade obrigatória	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	1
Presidência	Técnico Superior	Serviço de Veterinário Municipal	Procedimento Concursal Comum	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	1